



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 2.860/2017

*"Dispõe sobre a nomeação de servidores para as funções do cargo de Diretor Escolar e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para ocuparem os cargos de provimento em comissão de **Diretores Escolares**:

. **Marcos Públio Godinho**, na Escola Municipal José Ferreira Garcia;

. **Luciane Martins da Silva**, na Escola Municipal Clotilde de Simone;

. **Suziane da Silva Rosa Batista**, Centro Educacional Infantil Meu Xodó;

**Artigo 2º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, em 1º de fevereiro de 2017.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
*Prefeita Municipal*

Nome: Carlo de Nonu  
Assistente Jurídico  
Natalia dos Santos Oliveira  
RG: MG 18.589.903

GOVERNADORIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLORIA  
MINISTRO GERAIS  
CERTIDÃO  
Cópia que o presente foi publicado por anexação  
no registro de Prefeitura Municipal em 01/02/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLORIA EM 01/02/17